

PORTARIA Nº 1.413/SIA, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Torna pública a aplicação de medida cautelar de restrição às operações de pouso de aeronaves de asa fixa com motores a reação (turbojatos), no aeródromo público Ângelo Ponzoni, localizado em Videira/SC.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 4 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 34/2020/GFIC/SIA, de 21 de maio de 2020, e o que consta no Processo nº 00065.053427/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida cautelar ao aeródromo público Ângelo Ponzoni, Código Identificador de Aeródromo – CIAD SC0011, indicador de localidade OACI SSVI, localizado em Videira/SC.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso de aeronaves de asa fixa com motores a reação (turbojatos).

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o Operador de Aeródromo solicite a sua revogação e demonstre o cumprimento das condições definidas no Parecer que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO KOITI ASAKURA